



Atos do Executivo

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, nos dias 12 e 26 de Junho de 2019, lavrou os seguintes Autos de Infração:

0303 - Sueli Aparecida de Paula, CPF n.º 316.633.202-25;
0304 - Florcita Elvira Zegarro Rios Dávila, CPF n.º 508.801.952-15;
0305 - Residencial Florença Incorporações LTDA,
CNPJ n.º 12.059.708/0001-05;
0334 - Valdir Tietz, CPF n.º 302.311.759-49;
0340 - Valdir Tietz, CPF n.º 302.311.759-49;
0335 - Clarisi Marx Siqueira, CPF n.º 312.335.972-72;
0336 - Meire Sílvia Silva, CPF n.º 389.076.402-97;
0337 - Arceste Leite Filho, CPF n.º 600.753.099-04;
0338 - Sídia Lúcia Hartmann, CPF n.º 390.239.902-34;
0339 - João Eduardo Faustino Soares, CPF n.º 043.040.241-40;
0341 - Elias Murcilio da Silva, CPF n.º 276.947.392-15;
0342 - Elias Murcilio da Silva, CPF n.º 276.947.392-15;
0343 - Auto Posto Ouro Verde LTDA, CNPJ n.º 07.193.395/0001-35;
0344 - Auto Posto Ouro Verde LTDA, CNPJ n.º 07.193.395/0001-35;
0345 - Auto Posto Ouro Verde LTDA, CNPJ n.º 07.193.395/0001-35;
0348 - Auto Posto Ouro Verde LTDA, CNPJ n.º 07.193.395/0001-35;
0346 - Gilmar Roberto Borges, CPF n.º 913.150.269-53;
0370 - Maria Lúcia Schneider, CPF n.º 485.780.292-91;
0387 - Sidinei Valesan, CPF n.º 570.049.432-91.

Os autuados infringiram o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 5.038/2019. A infração de cada auto corresponde à multa de R\$ 4.127,00 (Quatro mil e cento e vinte sete reais).

Vilhena/RO, 28 de Junho de 2019.

Marcela Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019/PMV/SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO E NO DESEMPATE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTA EDITAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.902/2018.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 086/2019/PMV/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, na forma de execução indireta e Regime de Empreitada por Preço Global, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Gabinete do Prefeito da PMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6083/2018/GABINETE.



DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO e ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL (VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS) DO MUNICÍPIO DE VILHENA, POR 12 MESES, CONFORME DETALHAMENTO CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO (P/EVENTUAIS CONTRATAÇÕES MAIS A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) R\$ 7.872.768,74

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/07/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/07/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de junho de 2019.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Dec. nº 46.676/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019/PMV/SRP
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO E NO DESEMPATE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 41.902/2018.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 104/2019/PMV/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, na forma de execução indireta e Regime de Empreitada por Preço Global, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Gabinete do Prefeito da PMV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2399/2019/GABINETE.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA GPRS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA FROTA OFICIAL, POR 12 MESES, CONFORME DETALHAMENTO CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO R\$ 355.577,04

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/07/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/07/2019 às

10:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 10:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 10:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de julho de 2019, às 10:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de junho de 2019.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Dec. nº 46.676/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019/PMV**

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 106/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2533/2019/FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROJETO DE FABRICAÇÃO DE BOLAS NO CENTRO DA JUVENTUDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 35.843,65

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/07/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/07/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de julho de 2019, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura

Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 27 de junho de 2019.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

“A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município – PGM, NOTIFICA o responsável a seguir arrolado ou seu representante legal, que até a presente data se encontra inadimplente com a Fazenda Pública Municipal referente a débito de RESTITUIÇÃO DE VALORES em decorrência de recebimento indevido de valores, conforme abaixo detalhado, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, para quitação ou parcelamento do débito. Informamos que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos, serão encaminhados para cobrança extrajudicial (protesto) e cobrança judicial (execução fiscal). Caso o débito já tenha sido quitado, por favor, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Responsáveis	Ano	Dívida	SD	Processo/PAT
9-00140165	LUAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	2019	50-RESTITUIÇÕES	000	912/2015

Vilhena - RO, 28 de junho de 2019.

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 004 Fls. 14 Vol. I EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Processo Administrativo nº. 2588/2018/SEMTIC

Conveniente: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Conveniado: **JBS S/A**. CNPJ 02.916.265/0037-70. Objeto: a prorrogação de prazo ao Convênio nº 001/2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento de conformidade com a solicitação do Despacho nº 26, fls. 109 e Processo Administrativo nº 2588/2018.

Data: 17.06.2019.

Livro 005 Fls. 13 Vol. I EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº. 2243/2019 e 975/2018/SEMED

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: **CRECHE E ORFANATO OMAR GODOY**. CNPJ nº. 05.320.861/0001-70. Objeto: a locação de imóvel localizado no Lote 01, Quadra 19, Setor 20, com a finalidade de abrigar as instalações de duas unidades escolares de Vilhena-RO, em conformidade com a Solicitação de Despesa nº 1771/2019, Laudos de Avaliações, Vistoria Técnica, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Parecer Jurídico, Termo de Homologação as fls. 03, Chamamento Público nº. 001/2018, e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 2243/2019 e 975/2018. Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Prazo: doze meses.

Data: 4.06.2019.

Livro 002 Fls. 58 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019

Processo Administrativo nº. 417/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME**. CNPJ: 34.467.753/0001-23. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (carnes) para atender as necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº 1101/2019, Justificativa de Dispensa, Cotações Prévia, e Nota de Empenho nº 1038/2019 constantes do Processo Administrativo nº 417/2019; Valor: R\$ 12.843,36 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 17.05.2019.

Livro 002 Fls. 58 Vol. I - SEMUS EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019

Processo Administrativo nº. 417/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **SANGELA HANNA RODRIGUES AYDEN - ME**. CNPJ: 29.446.389/0001-85. Objeto: a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP de 13 kg, para atender as necessidades da Casa de Apoio de Porto Velho - RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº 1104/2019, Justificativa de Dispensa, Cotações Prévia, e Nota de Empenho nº 1039/2019 constantes do Processo Administrativo nº 417/2019; Valor: R\$ 1.120,00 (Um mil e Cento e Vinte reais). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 17.05.2019.

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**“PROGRAMA TÍTULO JÁ”
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa “Título Já”, para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
51.024/2018	JOSÉ VALDENÍ NERES	17	05	09
51.011/2018	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	04	02	15
45.533/2009	LEONICE GUILHERMON	12	06	15
51.369/2019	RAMÃO CARLOS AGUIRRE ATANAGILDO	08	10	15
51.148/2018	NATALINA PEREIRA DOS SANTOS	19	13	15
51.288/2018	SANTO PASCOALINO ARRIGO	07	19	15
51.227/2018	MARIA DA PENHA CARVALHO OLIVEIRA	15	21	15
37.721/2003	MILTON BATISTA DE SOUZA	12	23	15
51.091/2018	ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	12	33	15
50.901/2018	CRISTINA DA ROCHA	01	41	15
51.238/2018	LEONIDA ALBUQUERQUE PINTO REIS	06	41	15
48.069/2012	ARTULINA MADALENA ALVES VIEIRA	12	57	15
51.263/2018	ROSALINA KLEIN	09	62	15
43.349/2007	ELIAS GONÇALVES ALVES	06	68	15
39.376/2004	APARECIDA SALVIANO	01	70	15
43.518/2007	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOUVEIA	02	72	15
51.083/2018	DORIEL HENRIQUE VIEIRA	15	73	15
40.940/2005	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	17	73	15
31.894/1998	GENERICI DIAS DE SOUZA	21	87	15
50.716/2018	AILTON SOUZA DOS SANTOS	20	88	15
33.738/2000	CLÁUDIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS FLORENCIO	07	07	17
51.371/2019	OZANA FERNANDES DE OLIVEIRA	34	13-A	19 – Residencial Moriá
47.116/2011	MARCELO BARBOSA DA SILVA	39	15-A	19 – Residencial Moriá
51.381/2019	MATILDE PESSÔA AMARAL	37	16	19 – Residencial Moriá
50.342/2016	ELISANGELA SALES DA SILVA e ÉLIO DOMINGOS DA SILVA	07	07	29
50.749/2018	GENIVAL BARTOLOMEU MENDES	23	12	29
50.984/2018	ALESSANDRA AMARAL FERREIRA CHAGAS	07	14	29
45.963/2009	ALDEIR SOUZA	07	19	29
51.023/2018	RAYANA CRISLAN SILVA ERREIRA	13	22	29
50.914/2018	SAMUEL DA SILVA	22	23	29
50.868/2018	ORLEY DE MORAES	10	28	29
51.060/2018	IRACY OLIVEIRA DE CAMPOS	03	32	29
45.920/2009	VALDIVINO DONIZETH FERREIRA	02	38	29
42.083/2006	ILZIMAR TAVARES SANTOS	06	26	35

Vilhena (RO), 28 de junho de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2019/SEMTER**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. **2107/2019/SEMTER**, cujo objetivo é a aquisição de cortinas persianas, tipo vertical, para atender as necessidades da SEMTER, devidamente homologado e em conformidade com a **ATA** de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 44.990/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão.

Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa SERGIO L. F. DEWES - ME, o Lote 01 (único), perfazendo o valor total de - R\$: 5.554,86 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$: 5.554,86 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se, em 28/06/2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO



Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, por meio de seu Diretor Financeiro Pedro Leandro da Silva Filho, CONVOCA para o preenchimento de vaga no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo o candidato abaixo mencionado, classificado no Concurso Público no 001/2018, com o Resultado Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no 2.716, de 8 de maio de 2019, e no Diário Oficial do Estado no 086, de 13 de maio de 2019, conforme o Processo Administrativo no 044/2018, homologado pela Portaria no 089, de 14 de maio de 2019, para desempenhar suas atividades funcionais na Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e setor de Licitação desta Casa de Leis, conforme o Processo de Recursos Humanos no 029/2019, 030/2019 e 031/2019.

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Cargo
3554350	Felipe Vieira de Souza	72,00	1º	Analista Financeiro – Contabilidade
3550419	Joel Torres Cavalcante	90,00	1º	Motorista
3554198	Aveles Allan Jean Rafael do Couto	80,00	2º	Analista de Licitação - Direito

O candidato convocado deverá apresentar-se na Diretoria Financeira em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, com a documentação original e cópia abaixo:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- Comprovante de escolaridade, conforme requisito do respectivo cargo – ANEXO I do Edital do Concurso Público no 001/2018;
- Histórico escolar;
- Cartão Pis/Pasep;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Certidão Civil e Criminal;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Atestado de Saúde (Fornecido por Médico do Trabalho);
- Página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Município de Vilhena;
- Prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
- Declaração de Exercício ou não de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório – fornecida pela Diretoria Financeira;
- Declaração de Grau de Parentesco - fornecida pela Diretoria Financeira; e
- Comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o candidato.

Vilhena, 28 de junho de 2019.

PEDRO LEANDRO DA SILVA FILHO
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113